



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 75 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 33/2022 e o contido no Processo SEI n. 01221/2022, resolve:

### **DESIGNAR**

Maria Helena Mallmann, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, como Ouvidora Nacional da Mulher, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 31 de março de 2023, admitida a recondução.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 28/03/2023, às 12:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1520479** e o código CRC **86F9BC35**.